



9 a 20 de setembro de 2024

REGULAMENTO GERAL
REGULAMENTO TÉCNICO



MUNICÍPIO DE GASPAR

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito

MARCELO DE SOUZA BRICK

Vice-prefeito

EMERSON ANTUNES

Secretário Municipal de Educação

LUCAS ALFREDO SOARES

Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes e Lazer

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICIPANTES

Colégio Madre Francisca Lampel

Colégio Uni

EEB Arnaldo Agenor Zimmermann

EEB Dolores Luzia dos Santos Krauss

EEB Ferandino Dagnoni

EEB Frei Godofredo

EEB Frei Policarpo

EEB Honório Miranda

EEB Ivo D'Áquino

EEB Luiz Franzói

EEB Marina Vieira Leal

EEB Norma Mônica Sabel

EEB Professor Olímpio Moretto

EEB Vitório Anacleto Cardoso

EEB Zenaide Schmitt Costa

Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

CALENDÁRIO			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	AÇÕES
08/07/24	19:00	Auditório da EEB Norma M. Sabel	Lançamento dos Jogos
09/08/24	Até 23:59	Através do e-mail jogoscolaresgaspar@gmail.com	Envio do Termo de Compromisso de Participação , em modelo próprio, disponível no site www.gaspar.sc.gov.br/fmel
15/08/24	14:00	Auditório da SEMED	Congresso Técnico Entrega do Termo de Desistência de Participação em modelo próprio, disponível no site www.gaspar.sc.gov.br/fmel
02/09/24	Até 23h59	Através do e-mail jogoscolaresgaspar@gmail.com	Envio das relações nominais dos alunos-atletas e dirigentes , em modelo próprio, disponível no site www.gaspar.sc.gov.br/fmel
03/09/24	14:00	Sede da FMEL	Sorteio da modalidade de tênis de mesa
09/09/24	19:00	Ginásio Prefeito João dos Santos	Cerimonial de Abertura
09 a 20/09/24	-	Diversos	Período de realização dos jogos
01/10	08:00	Auditório da SEMED	Reunião de avaliação dos jogos

REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **30º Jogos Escolares de Gaspar**, que serão realizados no **período de 9 a 20 de setembro de 2024**.

§ Único – O período de realização poderá ser alterado conforme necessidade organizacional.

Art. 2º - Este evento é uma promoção da Prefeitura de Gaspar, realizado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL) e pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

§ 1º. Compete à FMEL a elaboração e a interpretação deste regulamento.

§ 2º. A FMEL e a SEMED poderão adotar parcerias para viabilizar as ações do evento.

Art. 3º. Todos os participantes dos **30º Jogos Escolares de Gaspar** serão considerados conhecedores deste documento e da legislação vigente que regulamenta o presente evento.

II - DAS FINALIDADES

Art. 4º - Os **30º Jogos Escolares de Gaspar** tem por finalidade promover o esporte escolar como instrumento imprescindível à formação sócio físico cultural, integrar alunos, pais, professores e comunidade, criando novas vivências na área esportiva, cultural e social e identificar talentos esportivos nas diversas modalidades.

III - DA COMISSÃO DISCIPLINAR PEDAGÓGICA

Art. 5º - A Justiça e a Disciplina Desportiva serão exercidas durante os **30º Jogos Escolares de Gaspar** pela Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 6º - Para o julgamento dos processos envolvendo os alunos-atletas, professores, Estabelecimentos de Ensino e demais participantes do evento, a Comissão Disciplinar Pedagógica deverá basear-se neste Regulamento e no Código da Justiça Desportiva de Santa Catarina, bem como no caderno de orientações da Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 7º - A Comissão Disciplinar Pedagógica será constituída por seis membros efetivos e seis suplentes, sendo:

ENTIDADE	EFETIVO	SUPLENTE
Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL)	1	1
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	1	1
Conselho Municipal de Educação (COMED)	1	1
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1	1
Estabelecimentos de Ensino	2	2

§ 1º - Em caso de impossibilidade de comparecimento dos membros constituintes efetivos da Comissão Disciplinar Pedagógica ou parte deles, em determinada ocasião, ou que os membros ou suas escolas estejam envolvidos, os membros suplentes serão convocados a integrar a Comissão.

§ 2º - Em caso de necessidade poderão ser convocados outros professores participantes do evento.

§ 3º - Para a realização das sessões de instrução e julgamento será necessário a presença de no mínimo 50% dos membros da Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 4º - O representante da Fundação Municipal de Esportes e Lazer é automaticamente o Presidente da Comissão.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições dos Estabelecimentos de Ensino serão realizadas através do envio do **TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO**, constando as modalidades, gêneros e categorias em que irá participar, devendo ser assinado e digitalizado para o e-mail jogosescolaresdegaspar@gmail.com, até às **23:59 horas do dia 09/08/24**.

Art. 9º - **AS RELAÇÕES NOMINAIS DOS ALUNOS-ATLETAS E RELAÇÃO DE DIRIGENTES** deverão ser encaminhadas para o e-mail jogosescolaresdegaspar@gmail.com até as **23:59 horas do dia 02/09/24**.

§ 1º - Na modalidade de **TÊNIS DE MESA** a numeração dos alunos-atletas (1, 2, 3, 4 ou 5) será utilizada para fins de sorteio e emparelamento, não podendo ser alterada.

§ 2º - O não envio das relações nominiais caracteriza desistência da participação na modalidade, gênero e categoria, sendo encaminhada a denúncia a Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 3º - A Coordenação dos jogos não se responsabiliza por erros que possam ocorrer na transmissão dos arquivos por e-mail, orientando-se assim, a enviar os documentos com antecedência.

Art. 10 - Os professores somente poderão ser incluídos pela Direção ou pelo professor coordenador e somente terá validade se homologados pela Coordenação Técnica ou de modalidades da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e na falta desta, pelo árbitro principal da modalidade.

Art. 11 - A qualquer tempo a Coordenação da competição poderá rever os processos de inscrição. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade, os mesmos terão denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ Único – Poderão ser responsabilizados pelas inscrições os diretores e os professores responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino.

V - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 12 - O **CONGRESSO TÉCNICO** dos **30º Jogos Escolares de Gaspar** será realizado às **08h00 do dia 15/08/24** no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** e tem por finalidade apresentar as informações gerais e técnicas, esclarecer dúvidas e realizar o sorteio das modalidades.

§ 1º - Para a modalidade de tênis de mesa o sorteio será realizado às 14h00 do dia 03/09/24 na sede da FMEL, em razão de ser necessário aguardar o envio das relações nominiais.

§ 2º - Para a modalidade de xadrez haverá uma Reunião Técnica realizada 30 minutos antes da competição para sorteio e demais informações pertinentes à competição, composto pela equipe de arbitragem, pelo coordenador da modalidade e pelos professores dos Estabelecimentos de Ensino inscritos.

§ 3º - Não há sorteio para as modalidades de atletismo, skate, judô e karatê, sendo necessária apenas a confirmação dos participantes nas devidas reuniões técnicas.

Art. 13 - No momento do congresso técnico será apresentado pela Coordenação o quadro geral de equipes inscritas. Nesta ocasião será aceito o Termo de Desistência de Participação das modalidades que as escolas não desejem mais participar dos jogos. Após esse momento, qualquer desistência será considerada fora do prazo e terá denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14 - Os **30º Jogos Escolares de Gaspar** serão disputados pelos seguintes Estabelecimentos de Ensino de Gaspar:

1. Colégio Madre Francisca Lampel
2. Colégio Uni
3. EEB Arnaldo Agenor Zimmermann
4. EEB Dolores Luzia dos Santos Krauss

5. EEB Ferandino Dagnoni
6. EEB Frei Godofredo
7. EEB Frei Policarpo
8. EEB Honório Miranda
9. EEB Ivo D'Áquino
10. EEB Luiz Franzói
11. EEB Marina Vieira Leal
12. EEB Norma Mônica Sabel
13. EEB Professor Olímpio Moretto
14. EEB Vitório Anacleto Cardoso
15. EEB Zenaide Schmitt Costa
16. Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Art. 15 - Os alunos-atletas deverão estar devidamente matriculados e com frequência regular até o prazo limite da entrega das Relações Nominais (02/09/24).

Art. 16 - Os **30º Jogos Escolares de Gaspar** serão disputados nas seguintes categorias:

MIRIM: de 10 (2014) até 13 anos (2011)
INFANTIL: de 10 (2014) até 15 anos (2009)
INFANTO: de 13 (2011) até 17 anos (2007)

Categoria	10 anos 2014	11 anos 2013	12 anos 2012	13 anos 2011	14 anos 2010	15 anos 2009	16 anos 2008	17 anos 2007
MIRIM								
INFANTIL								
INFANTO								

§ 1º A participação dos alunos-atletas em outra categoria está condicionada à categoria imediatamente superior.

§ 2º - A inscrição e participação dos alunos-atletas nas devidas categorias é de responsabilidade das escolas participantes.

§ 3º - **Especificamente para as modalidades de JUDÔ e de KARATÊ**, as categorias terão faixas etárias diferentes, as quais constam do regulamento técnico de cada modalidade.

Art. 17 - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever uma equipe por modalidade, categoria e gênero.

Art. 18 - Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 3 (três) modalidades mais o atletismo.

Art. 19 - Um aluno-atleta não poderá ser inscrito em mais de uma categoria na mesma modalidade.

Art. 20 - Na modalidade de atletismo um mesmo aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas e do revezamento.

Art. 21 - Para as modalidades de basquete, basquete 3x3, futsal, handebol, voleibol, vôlei de praia, atletismo, xadrez e tênis de mesa, as equipes inscritas deverão estar acompanhadas por professores de Educação Física (com CREF) credenciados pela Direção do Estabelecimento de Ensino, os quais responderão pela parte técnica e disciplinar de todos os integrantes dessas equipes dentro e fora dos locais de competições.

§ 1º - Para as modalidades de judô, karatê e skate os alunos-atletas deverão estar acompanhados por um representante do estabelecimento de ensino, devidamente credenciado.

§ 2º - Os Estabelecimentos de Ensino poderão contar com professores de Educação Física de fora de seu quadro de pessoal a qualquer tempo da competição, quando devidamente credenciados pelas suas Direções.

Art. 22 - A Unidade de Ensino que não cumprir o estabelecido no Artigo 21 perderá os pontos da partida ou prova em questão, sendo desclassificada do evento apenas na reincidência da mesma prova ou categoria.

VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 23 - Para identificação e participação de alunos-atletas e professores deverá ser apresentado um dos documentos abaixo, de fé pública, original, com fotografia, dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão emissor:

- Carteira de identidade;
- Carteira de federação ou confederação esportiva;
- Passaporte;
- Carteira de trabalho
- Carteira de classe profissional;

Art. 24 - Será aceito a apresentação de documentos digitais (Carteira de Identidade Nacional, Carteira de Trabalho Digital, Certificado de Dispensa Militar digital, Título de eleitor digital) desde que os mesmos sejam acessados através de aplicativo oficial (conta GOV.BR) e que possam ser validados pela organização ou arbitragem.

§ Único – Não será aceito fotos de documentos, cópias impressas ou digitais e prints de tela.

Art. 25 - No caso de perda ou extravio do documento a participação ficará condicionada a autorização da Coordenação do Evento, que somente poderá ocorrer com a apresentação do **boletim de ocorrência policial expedido até 30 dias antes da data do jogo ou prova** acompanhado de cópia da certidão de nascimento ou atestado de matrícula emitido pela Unidade Escolar, com máximo de 30 dias.

VIII – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 26 - Constarão no programa dos **30º Jogos Escolares de Gaspar**, as seguintes modalidades, por categoria e gênero:

MODALIDADES	MIRIM		INFANTIL		INFANTO	
	Masc Mín/máx	Fem Mín/máx	Masc Mín/máx	Fem Mín/máx	Masc Mín/máx	Fem Mín/máx
Atletismo	1-16	1-16	1-16	1-16	1-16	1-16
Basquete 3x3	3-4	3-4	3-4	3-4	3-4	3-4
Basquetebol	5-12	5-12	5-12	5-12	5-12	5-12
Futsal	5-14	5-14	5-14	5-14	5-14	5-14
Handebol	7-14	7-14	7-14	7-14	7-14	7-14
Judô	s/limite	s/limite	s/limite	s/limite	s/limite	s/limite
Karatê	s/limite	s/limite	s/limite	s/limite	s/limite	s/limite
Skate	1-10	1-10	1-10	1-10	1-10	1-10
Tênis de mesa	1-5	1-5	1-5	1-5	1-5	1-5
Vôlei de Praia	Não há	Não há	2-3	2-3	2-3	2-3
Voleibol	6-14	6-14	6-14	6-14	6-14	6-14
Xadrez	1-5	1-5	1-5	1-5	1-5	1-5

§ Único – Conforme decisão em reunião técnica com os professores participantes em 11/06/24, em 2025 a categoria MIRIM deverá ser incluída na modalidade de VÔLEI DE PRAIA.

Art. 27 - Cada equipe poderá incluir alunos-atletas nas modalidades de basquetebol, basquete 3x3, futsal, handebol, vôlei de praia e voleibol até o início do seu 1º (primeiro) jogo na competição, junto com a entrega da documentação obrigatória, em modelo próprio fornecido pela organização, desde que não tenha completado o número máximo permitido.

§ 1º - Nessas modalidades o aluno-atleta poderá chegar durante a partida para completar a equipe, desde que seu nome esteja relacionado em súmula antes do início do jogo e que a regra da modalidade permita.

§ 2º - Nas demais não serão permitidas alterações nas relações nominais.

IX - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 28 - A participação das escolas no Cerimonial de Abertura é obrigatória e sua ausência estará sujeita à denúncia junto à Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 29 - As orientações sobre o Cerimonial de Abertura serão encaminhadas pela Comissão de Cerimoniais.

X - DO TRANSPORTE

Art. 30 - Será disponibilizado transporte apenas para professores, coordenadores, alunos-atletas e demais pessoas que estiverem diretamente envolvidas com a competição.

Art. 31 - Os estabelecimentos de ensino que não necessitem de transporte em determinado dia deverão avisar a coordenação de transporte com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 32 - Não será permitido o transporte de alunos-atletas sem a presença de um responsável pela escola durante o percurso.

Art. 33 - Casos de indisciplina durante o transporte serão relatados pelos motoristas e denúncia será encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 34 - É de responsabilidade dos participantes observarem os horários e locais de transporte de forma a evitar atrasos e penalizações na competição.

XI – DA ALIMENTAÇÃO

Art. 35 - Será disponibilizado almoço apenas aos participantes que necessitem permanecer no local de competição nos períodos matutino e vespertino e em casos específicos que a organização do evento julgar necessário.

Art. 36 - Diariamente no início da manhã a coordenação de alimentação identificará junto às equipes o número necessário de almoços, de acordo com os alunos-atletas presentes no local de competição. Após essa informação a quantidade de almoços não poderá ser alterada.

Art. 37 - Solicita-se o máximo de atenção no sentido de pedir apenas os almoços que realmente forem necessários, evitando-se assim o desperdício de alimentos e gastos desnecessários.

Art. 38 - Os participantes deverão manter o local onde serão realizadas as refeições em ordem e depositando o lixo em locais apropriados.

XII - DA PREMIAÇÃO

Art. 39 - Serão premiados com medalhas os alunos-atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada modalidade, categoria e gênero, sendo considerado o número de atletas previsto nas modalidades.

§ Único – Nas modalidades de judô e karatê serão premiados 2 alunos-atletas com medalhas de bronze.

Art. 40 - Aos Estabelecimentos de Ensino será ofertada premiação em troféus de participação.

XIII - DA CLASSIFICAÇÃO PARA OS JESC 2025

Art. 41 - As equipes classificadas em **1º, 2º e 3º lugares** na categoria **MIRIM** nas modalidades de **BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, VÔLEI DE PRAIA E VOLEIBOL** serão convidadas a participar de uma etapa classificatória para a definição da escola que representará o município de Gaspar na etapa microrregional dos JESC (Jogos Escolares de Santa Catarina), na **CATEGORIA 11 A 14 ANOS**.

§ 1º - Caso alguma das equipes não queira participar, a equipe classificada em 4º lugar na modalidade, categoria e gênero será convidada a integrar a etapa seletiva.

§ 2º - A etapa classificatória será realizada com qualquer número de equipes.

§ 3º - Caso haja apenas 1 (uma) equipe interessada, ele estará classificada para a etapa microrregional.

Art. 42 - As equipes classificadas em **1º e 2º lugares** na categoria **INFANTIL e INFANTO** nas modalidades de **BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, VÔLEI DE PRAIA E VOLEIBOL** serão convidadas a participar de uma etapa classificatória para a definição da escola que representará o município de Gaspar na etapa microrregional dos JESC (Jogos Escolares de Santa Catarina), na **CATEGORIA 15 A 17 ANOS**.

§ 1º - Caso alguma das equipes não queira participar, a equipe classificada em 3º lugar na modalidade, categoria e gênero será convidada a integrar a etapa seletiva.

§ 2º - A etapa classificatória será realizada com qualquer número de equipes.

§ 3º - Caso haja apenas 1 (uma) equipe interessada, ele estará classificada para a etapa microrregional.

Art. 43 - Nas modalidades de **ATLETISMO, JUDÔ, TÊNIS DE MESA E XADREZ** a vaga será do aluno-atleta, independente se ele mudar de estabelecimento de ensino. Entretanto, caso haja mudança de categoria em razão da idade a vaga ficará com o segundo colocado e assim sucessivamente até quarta colocação.

Art. 44 - A participação nos JESC estará condicionada às determinações e regulamentações da Fesporte.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 - Toda e qualquer comunicação será divulgada através de Boletim, Nota Oficial, Edital, Resolução ou outro documento oficial.

Art. 46 - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos 30º Jogos Escolares de Gaspar desde que tenha sido regularmente publicado, através de Editais, Ofícios, Boletins, Notas Oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

§ Único - Os atos oficiais de comunicação serão publicados no endereço eletrônico www.gaspar.sc.gov.br/fmel e através do aplicativo de mensagens WhatsApp “**30º JOGOS ESCOLARES**”.

Art. 47 - Os promotores dos 30º Jogos Escolares de Gaspar não se responsabilizarão por acidentes antes, durante ou depois de qualquer competição, bem como sobre a autorização dos pais ou responsáveis para a participação no evento.

§ Único - A condição de saúde dos alunos-atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de menores de idade de acordo com a legislação vigente no País, ficará sob a responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino participantes.

Art. 48 - O Estabelecimento de Ensino que não comparecer através de equipe e/ou aluno-atleta para a disputa de competição, comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade, será considerado perdedor por WxO, sendo desclassificado apenas na reincidência ou quando o regulamento técnico da modalidade assim obrigar.

§ 1º - Se houver a desclassificação a equipe e/ou aluno-atleta terá seus resultados obtidos na competição anulados.

§ 2º - Além das conseqüências previstas neste artigo, o faltoso terá denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 3º - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe ou atleta requerer sua ascensão.

§ 4º - O WxO não será caracterizado caso o motivo do atraso do início da partida seja motivado por interferência da Coordenação dos jogos.

Art. 49 - Quando houver denúncia que um Estabelecimento de Ensino apresentou para as disputas equipe e/ou atleta sem as condições legais para atuação, será convocado pela Comissão Técnica para comprovar a veracidade dos fatos apresentando documentos legais. Caso a denúncia seja procedente a equipe infratora terá os pontos anulados na partida em questão e o aluno-atleta desclassificado da competição.

§ 1º - Se o placar final for favorável à equipe/jogador infrator ou o placar estiver empatado, considera-se o placar de 1x0 (futsal), 20x0 (basquete), 1x0 (handebol), 2x0 (voleibol), 2x0 (tênis de mesa), 2x0 (vôlei de praia), 1x0 (xadrez) para a outra equipe/jogador. Se o adversário for vencedor mantém-se o placar do jogo.

§ 2º - Quando prova ou luta, o resultado alcançado pelo atleta será desconsiderado.

§ 3º - No caso da Comissão Técnica não se julgar apta a decidir a questão esta fará o encaminhamento da denúncia à Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 4º - A Comissão Técnica pode indeferir a denúncia se entender que a mesma não está baseada em fatos relevantes.

§ 5º - O prazo para protocolar denúncia será de 30 (trinta) minutos após a realização da partida ou prova diretamente com a coordenação técnica ou coordenação de modalidades.

Art. 50 - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais, contados a partir do relógio do primeiro árbitro ou árbitro principal.

Art. 51 - Quando houver coincidência de uniformes caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos providenciar a troca do uniforme (poderão utilizar coletes) no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, contados a partir do relógio do primeiro árbitro ou árbitro principal.

Art. 52 - Os documentos para conferência (professores e alunos-atletas) deverão ser apresentados ao mesário/apontador da partida até 15 (quinze) minutos antes do início de cada jogo.

§ Único - A equipe que não entregar a documentação até o prazo limite determinado deverá aguardar até o início da disputa da partida em seu banco de reservas e ficará impossibilitada de fazer o aquecimento na quadra de jogo, caso haja.

Art. 53 - É proibido às pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição e refeitório, entre outros. O faltoso ficará sujeito às penalidades impostas pela Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 54 - Aluno-atleta ou dirigente que mesmo não estando no local de competição for visto e reconhecido por membro da Comissão Organizadora, Comissão Disciplinar Pedagógica e/ou arbitragem cometendo atos contra a fé e a moralidade esportiva e/ou ofendendo promotores,

organizadores e demais pessoas envolvidas na competição, será citado em relatório e terá que responder tais atitudes diante da Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 55 - Para efeito de uniforme, será considerado minimamente:

- a) **Atletismo:** camisa identificada com nome da escola, calção, bermuda, legging ou agasalho.
- b) **Basquetebol, basquete 3x3, futsal, handebol, vôlei de praia e voleibol:** camisas iguais e numeradas, calções esportivos ou legging da mesma cor predominante e calça de agasalho (opcional) para o goleiro.
- c) **Judô:** kimono completo na cor branca, faixa correspondente a sua graduação, com chinelo ou sandália. Camiseta na cor branca lisa, de manga curta e gola alta para o feminino, devendo estar por dentro da calca do kimono.
- d) **Karatê:** kimono completo na cor branca (exceção disposto no regulamento técnico), faixa correspondente a sua graduação e equipamento de segurança específico.
- e) **Skate:** Camisa com nome da escola e capacete.
- f) **Tênis de mesa:** camisa identificada com nome da escola, calção esportivo, calçado esportivo, legging, bermuda esportiva ou agasalho, Não será permitido o uso de roupa jeans ou similar, bem como calçados abertos (chinelos e sandálias) ou descalços.
- g) **Xadrez:** será exigido minimamente o uso de camisa, jaqueta ou agasalho identificado com nome da escola. Não será permitido o uso calçado aberto (chinelos e sandálias) ou descalço. É permitido competir com calça jeans.

§ Único - Será proibida a utilização nos uniformes de publicidade com referência direta ou indireta de marcas de cigarros, bebidas alcoólicas e propaganda política.

Art. 56 - O controle dos cartões será de inteira responsabilidade das equipes, independente de Comunicação Oficial.

§ 1º - Na partida em que houver o WxO os atletas que tiverem que cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte.

§ 2º - Quando ocorrer uma desclassificação, todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

Art. 57 - Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade, gênero e categoria a pessoa física que:

I - No basquetebol/basquete 3x3 for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas).

II - No Futsal for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

a) Quando houver disputas na fase de grupos, OS CARTÕES AMARELOS SERÃO ZERADOS APÓS O ENCERRAMENTO DA 1ª FASE, com exceção se algum aluno-atleta tiver que cumprir suspensão por 2 (dois) cartões amarelos, expulsão ou penalidade imposta pela Comissão Disciplinar Pedagógica.

b) Para as disputas em grupo único os cartões serão mantidos durante toda a competição.

III - No Handebol, for expulsa ou desqualificada.

IV - No Voleibol/Vôlei de Praia, for desqualificada.

§ 1º Todos os casos de expulsão e desqualificação devem ser acompanhados de relatório da arbitragem.

§ 2º - Não se aplica o disposto neste artigo se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão Disciplinar Pedagógica, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 3º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

Art. 58 - Só será permitida na área específica de competição a presença de pessoal devidamente autorizado de acordo com as regras da modalidade ou com autorização da coordenação dos jogos.

Art. 59 - Nos locais de competição somente será permitida a entrada e utilização de instrumentos de som ou percussão desde que devidamente autorizados pela coordenação da modalidade e arbitragem e ainda, deverão estar em local determinado.

Art. 60 - A comissão técnica, coordenação de modalidade e arbitragem poderão solicitar o documento de identificação de qualquer participante em qualquer momento.

§ Único - Em caso de irregularidade o Estabelecimento de Ensino terá denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 61 - Compete aos Estabelecimentos de Ensino participantes a organização de suas participações quando houver coincidência de horários de competições de diferentes modalidades e categorias.

Art. 62 - Todos os participantes dos **30º Jogos Escolares de Gaspar** devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de sua participação, autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, a organização do evento a captar e fixar a sua imagem e voz durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando esta entidade, desta forma, plenamente capacitada a utilizar a imagem e voz para fins de divulgação do evento a qualquer tempo e em qualquer lugar.

Art. 63 - Os casos omissos do presente regulamento serão solucionados pela Coordenação Geral do evento, com o apoio das demais Comissões.

Art. 64 - O Regulamento dos **30º Jogos Escolares de Gaspar** foi alterado e aprovado na reunião de avaliação com os professores de Educação Física dos Estabelecimentos de Ensino, no dia 11/06/24, na sede do Projeto Integrar.

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA

2 EQUIPES

Será formado um grupo único e será disputado em 2 (dois) jogos.
Caso haja empate no número pontos, os critérios para decisão serão:

- Basquetebol e basquete 3x3: pontos average
- Futsal e handebol: gols average
- Voleibol e vôlei de praia: sets average / pontos average

DE 3 A 5 EQUIPES

Chave única onde todas as equipes jogam entre si.

DE 6 A 8 EQUIPES

1ª Fase: As equipes participantes serão divididas em 2 chaves (A e B) onde as equipes jogam entre si em turno único, classificando-se o 1º e 2º colocado de cada chave para as semifinais.

Semifinais: cruzamento olímpico.

1º chave A X 2º chave B

1º chave B X 2º chave A

Finais:

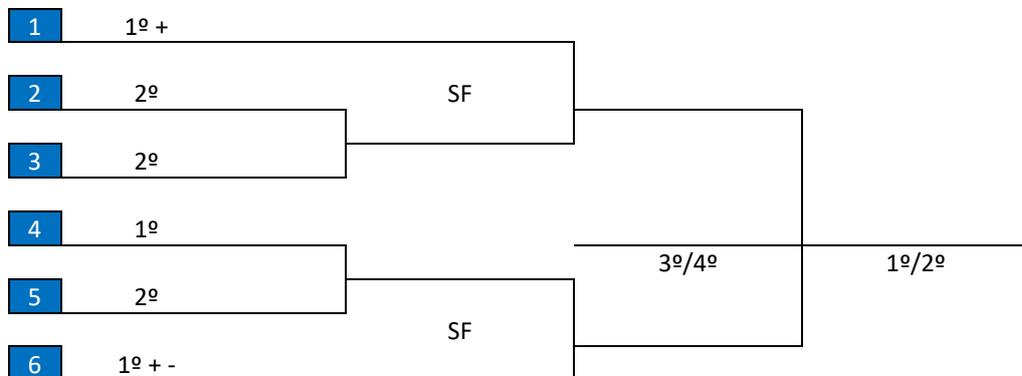
Perdedores das semifinais: disputa de 3º lugar

Vencedores das semifinais: disputa de 1º lugar

DE 9 A 12 EQUIPES

1ª Fase: Com 3 chaves (A, B e C) as equipes jogam entre si, classificando-se o 1º e 2º colocado de cada chave.

2ª Fase: Eliminatória simples com 6 equipes:

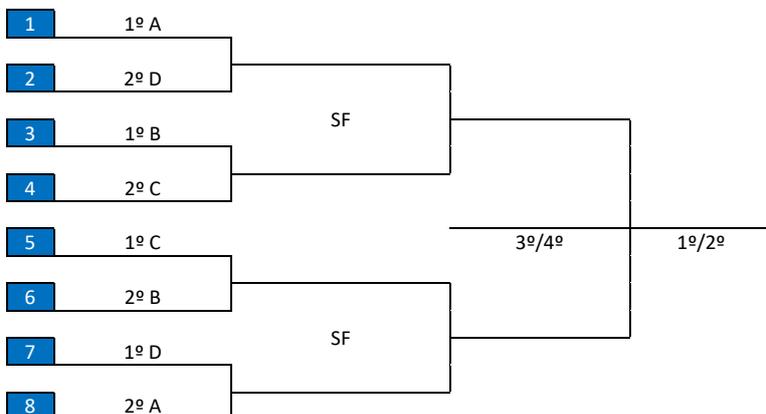


Obs.: O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da fase anterior ocupará a posição de número 5 na chave de eliminatória simples.

DE 13 A 16 EQUIPES

1ª Fase: Os participantes serão divididos em 4 grupos disputados pelo sistema de rodízio em 1 turno. Classificam-se os 2 primeiros colocados de cada grupo para as Quartas-de-Final.

Fase Quartas-de-Final / Semifinal / Final: Eliminatória Simples com disputa de 3º/4º lugares. As 8 (oito) classificadas serão distribuídas na chave da seguinte forma:



A forma de disputa para a modalidade de TÊNIS DE MESA será definida após o recebimento das inscrições. Será priorizada a composição dos grupos com três alunos-atletas e caso necessário, com quatro. Serão classificados para a próxima fase os dois melhores alunos-atletas de cada grupo, que será disputada em eliminatória simples. Na composição dos grupos da primeira fase se buscará evitar que em um mesmo grupo estejam alunos-atletas da mesma escola. A partir das demais fases isso poderá ocorrer.

CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO

1. Quando necessário, para definição dos melhores classificados da fase anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração, exceto nas modalidades de xadrez e tênis de mesa, que terão critérios específicos:
 - a) Maior quociente nos pontos de classificação da modalidade;
 - b) Average: (BB e BB3X3/pontos, FS e HB/gols, VB e VP/pontos);
 - c) Maior quociente pró: BB/pontos, FS e HB/gols e VB e VP/pontos);
 - d) Maior quociente contra: BB/pontos, FS e HB/gols e VB e VP/pontos);
 - e) Sorteio.
2. O quociente será sempre calculado (divisão) considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.
3. Sempre que for mencionado AVERAGE (divisão do número de jogos pelo item solicitado) no regulamento técnico, considerar-se-á a divisão por 0 (ZERO) como o melhor average, uma vez que esta divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.
4. A classificação final das modalidades a partir do 5º colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos no regulamento técnico, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassificação.

REGULAMENTO TÉCNICO DO ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Federação internacional de Atletismo (IAAF) e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 30º Jogos Escolares de Gaspar.
2. A competição de atletismo será realizada na pista da EEB Luiz Franzói, com extensão de 200 metros, em terreno de piso natural.
3. Na competição de Atletismo serão realizadas as seguintes provas, separadamente por categoria e gênero:
 1. 75 metros
 2. 200 metros
 3. 400 metros
 4. Revezamento 4x75 metros
 5. Arremesso de peso
 6. Salto em Altura
 7. Salto em distância

Peso (kg)					
Mirim M	Mirim F	Infantil M	Infantil F	Infanto M	Infanto F
3,0	2,0	4,0	3,0	5,0	4,0

Início do sarrafo para o salto em altura					
Mirim M	Mirim F	Infantil M	Infantil F	Infanto M	Infanto F
1,00m	0,90m	1,15m	1,05m	1,25m	1,15m

4. As provas de 75 metros serão disputadas em semifinais e finais, classificando-se para as finais por tempo. As demais provas terão sua classificação por tempo sendo consideradas finais.
5. Cada estabelecimento de Ensino poderá confirmar até 2 alunos-atletas por prova e uma equipe de revezamento em cada categoria.
6. Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 2 provas e um revezamento.
7. Será permitida a substituição na prova de revezamento desde que os alunos-atletas estejam inscritos em outras provas.
8. Na prova de salto em distância o salto será medido a partir do ponto de queda mais próximo da areia até a última marca deixada no corredor de salto (salto real).
9. Nas provas de arremesso de peso e salto em distância todo competidor terá direito a 3 (três) tentativas.
10. Quando houver necessidade do aluno-atleta devidamente inscrito competir simultaneamente em prova de campo e prova de pista será dada prioridade de participação às provas de pista, cabendo a arbitragem da prova de campo aguardar o término da prova (de pista).
11. Os alunos-atletas deverão utilizar numeração quando disponibilizada pela Comissão Organizadora.
12. O número deverá ser fixo com grampos de segurança na frente da camiseta do aluno-atleta.
13. Não é permitido que mais que um aluno-atleta utilize a mesma numeração.
14. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO TÉCNICO DO BASQUETE 3x3

1. INÍCIO DO JOGO

- 1.1 Um sorteio realizado pelo árbitro definirá a posse de bola.
- 1.2 Para iniciar uma partida a equipe deverá ter no mínimo 3 alunos-atletas em condições de jogo.

2. PONTUAÇÃO:

- 2.1. Deverá ser atribuído 1 ponto a cada arremesso dentro da linha dos 2 pontos.
- 2.2 Serão atribuídos 2 pontos a cada arremesso de trás da linha de 2 pontos.
- 2.3 Será atribuído 1 ponto a cada lance livre com sucesso.

3. TEMPO DE JOGO / VENCEDOR DE UM JOGO:

3.1 O tempo regular de jogo será de 1 período de 8 (oito) minutos.

- 3.2 O relógio deve ser interrompido durante situações de bola parada e lances livres.
- 3.3 No entanto, a primeira equipe a marcar 11 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.
- 3.4 Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um 1 minuto antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 1 ponto na prorrogação ganha o jogo.
- 3.5 Uma equipe perderá o jogo por desistência se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com 3 jogadores prontos para jogar, sendo eliminada na reincidência.

4. FALTAS/LANCES LIVRES

- 4.1 A equipe está em situação de falta coletiva quando tiver cometido 5 faltas no período.
- 4.2 Um jogador que tenha cometido 5 faltas deve deixar o jogo.
- 4.3. Será atribuído 1 lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremessar dentro da linha de 2 pontos.
- 4.4. Serão atribuídos 2 lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremessar de trás da linha de 2 pontos.
- 4.5 Será atribuído 1 lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremessar seguidas de um arremesso bem sucedido.
- 4.6 Às faltas cometidas em situações que não caracterizem o ato de arremessar, mas em situação de penalidade, será atribuído 1 lance livre.

5. JOGO PASSIVO

- 5.1 Deixar de jogar ativamente pela tentativa de pontuar deve ser considerado como violação.
- 5.2 Se uma equipe não estiver ativamente tentando pontuar, o árbitro deverá avisar a equipe começando a contagem dos últimos 5 segundos de posse de bola. Caso a equipe não conclua o arremesso, perderá a posse de bola.

6. COMO A BOLA É JOGADA

- 6.1 Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre:
 - a) Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo, driblando ou passando a bola para algum lugar na quadra atrás da linha de 2 pontos.
 - b) Se a equipe de ataque ganha o rebote, pode continuar a tentativa de pontuar, sem voltar a bola a um local atrás da linha de 2 pontos.
 - c) Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola a um local atrás da linha de 2 pontos (passando ou driblando).

7. APÓS UMA ROUBADA DE BOLA, PERDA DE POSSE, ETC.

7.1 Se acontecer dentro da linha de 2 pontos, a bola deve ser passada/driblada até um local atrás da linha de 2 pontos.

7.2 A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola parada que não seja uma pontuação bem sucedida deve começar atrás da linha de dois pontos na parte superior da quadra.

7.3 No caso de uma situação de bola presa, a posse de bola deve ser dada à equipe de defesa.

8. SUBSTITUIÇÃO

8.1 A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver parada.

9. PEDIDOS DE TEMPO

9.1 O capitão da equipe jogador poderá pedir 1 tempo técnico por jogo, com a duração de 30 segundos, em uma situação de bola parada.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória são os seguintes:

- a. Confronto direto (2 equipes)
- b. Maior número de pontos marcados
- c. Menor número de pontos sofridos
- d. Saldo de pontos
- e. Pontos average
- f. Sorteio

Obs.: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:

- Vitória: 2 (dois) pontos
- Derrota: 1 (um) ponto

12. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO BASQUETEBOL

1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 30º Jogos Escolares de Gaspar.
2. Para iniciar uma partida a equipe deverá ter no mínimo 5 alunos-atletas em condições de jogo.
3. O tempo de jogo será de:
 - Categoria MIRIM: 2 períodos de 12 minutos corridos cada.
 - Categoria INFANTIL e INFANTO: 2 períodos de 15 minutos corridos cada.
4. O último minuto do 2º período será cronometrado.
5. Entre o 1º e 2º período haverá um intervalo de 3 minutos.
6. O cronômetro será travado nas seguintes situações: lance-livre, faltas, pedido de tempo e por determinação do árbitro.
7. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempos-técnicos de 1 minuto por partida, sendo um para o 1º período e outro para o 2º período.
8. Em caso de empate no tempo normal as partidas terão prorrogações de 3 (três) minutos corridos quantas forem necessárias.
9. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória são os seguintes:
 - a. Confronto direto (2 equipes)
 - b. Maior número de pontos marcados
 - c. Menor número de pontos sofridos
 - d. Saldo de pontos
 - e. Pontos average
 - f. Sorteio

Obs.: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.
10. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:
 - Vitória: 2 pontos
 - Derrota: 1 ponto
11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

1. A competição de Futsal será realizada de acordo com as normas e regras oficiais em vigor no País e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 30º Jogos Escolares de Gaspar.
 2. Para iniciar uma partida a equipe deverá ter no mínimo 5 alunos-atletas em condições de jogo.
 3. O tempo de jogo será de:
 - Categoria MIRIM: 2 períodos de 12 minutos corridos cada.
 - Categoria INFANTIL e INFANTO: 2 períodos de 15 minutos corridos cada.
 4. O último minuto do 2º período será cronometrado.
 5. Entre o 1º e 2º período haverá um intervalo de 3 minutos.
 6. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempos-técnicos de 1 minuto por partida, sendo um para o 1º período e outro para o 2º período.
 7. Na categoria MIRIM no ato de reposição de bola pelo goleiro, a bola deverá tocar a quadra de defesa, antes de cruzar a linha divisória da quadra.
 8. Será obrigatório o uso de caneleiras para todos os alunos-atletas participantes da competição.
 9. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:
 - Vitória: 3 (três) pontos
 - Empate: 1 (um) ponto
 - Derrota: 0 (zero) pontos
7. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória são os seguintes:
- a) Confronto direto (2 equipes)
 - b) Menor número de gols sofridos
 - c) Maior número de gols marcados
 - d) Saldo de gols
 - e) Gols average
 - f) Sorteio
- Obs.: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.
8. No caso em que a Fase for disputada em eliminatória simples e a Fase Final for Cruzamento Olímpico e, no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
- a) Cobrança de penalidades máximas de acordo com a regra específica da modalidade.
 - b) No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas, as duas equipes deverão ter disponibilizado o mesmo número de alunos-atletas para as cobranças. Caso uma equipe possua nº de atletas inferior a outra, a equipe com maior nº deverá retirar das cobranças alunos necessários para igualar o nº de cobradores.
9. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO HANDEBOL

1. A competição de Handebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Federação Internacional de Handebol (CBHb), e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 30º Jogos Escolares de Gaspar.
2. Para iniciar uma partida a equipe deverá ter no mínimo 7 alunos-atletas em condições de jogo.
3. O tempo de jogo será de:
 - Categoria MIRIM: 2 períodos de 12 minutos corridos cada.
 - Categoria INFANTIL e INFANTO: 2 períodos de 15 minutos corridos cada.
4. O último minuto do 2º período será cronometrado.
5. Entre o 1º e 2º período haverá um intervalo de 3 minutos.
6. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempos-técnicos de 1 minuto por partida, sendo um para o 1º período e outro para o 2º período.
7. A exclusão será de 1 (um) minuto.
8. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória são os seguintes:
 - a) Confronto direto (2 equipes)
 - b) Maior número de gols marcados
 - c) Menor número de gols sofridos
 - d) Saldo de gols
 - e) Gols average
 - f) Sorteio

Obs.: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.
9. Ocorrendo empate em um jogo que necessite apontar um vencedor (qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:
 - a) Cobrança de 5 (cinco) tiros de 7 metros.
 - b) Persistindo o empate será cobrado tiro de 7 metros, um por cada equipe até que haja diferença de um gol no marcador.
 - c) Nas cobranças dos tiros de 7 metros, deverá haver uma equivalência entre os jogadores das equipes, diminuindo-se os jogadores de alguma equipe se for necessário.
 - d) Um aluno-atleta só poderá fazer sua segunda tentativa, após todos os demais já terem feito sua tentativa.
 - e) O atleta que tenha sido expulso ou desclassificado da partida não poderá cobrar os tiros de 7 metros.
10. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:
 - Vitória: 3 (três) pontos
 - Empate: 2 (dois) pontos
 - Derrota: 1 (um) ponto
11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO JUDÔ

1. A competição de judô nos 30º Jogos Escolares de Gaspar será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Judô, adotadas pela Federação Catarinense de Judô, Associações credenciadas e pelo que dispuser este Regulamento.
2. A competição de judô será disputada apenas na categoria **individual**, apenas nas categorias (peso/idade) que tiverem mais de 2 (dois) alunos atletas inscritos.
3. Na Reunião Técnica deverão ser confirmados os alunos que representarão a escola.
4. O número de alunos-atletas escola é ilimitado por categoria de peso. Caso haja apenas um inscrito na categoria de peso este será remanejado para outra categoria mais próxima.
5. As categorias em disputa serão as seguintes:

CATEGORIA	IDADE	ANO NASC
MIRIM	10 a 12 anos	2014-2012
INFANTIL	13 e 14 anos	2011-2010
INFANTO	15 a 17 anos	2009-2007

6. As categorias por peso serão as seguintes:

Categoria	MIRIM		INFANTIL		INFANTO	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Leve	Até 33 kg	Até 33 kg	Até 38 kg	Até 38 kg	Até 45 kg	Até 43 kg
Médio	33 a 45 kg	33 a 45 kg	38 a 50 kg	38 a 50 kg	45 kg a 60 kg	43 kg a 58 kg
Pesado	+ 45 kg	+ 45 kg	+ 50 kg	+ 50 kg	+ 60 kg	+ 58 kg

10. Como forma de disputa será utilizado o sistema de rodízio único quando o número de inscritos não ultrapassar a 5 ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a 6 inscritos na categoria de peso.
11. Na pesagem será obrigatória a apresentação de documento de identificação para a pesagem, que é obrigatória para todos inscritos, com tolerância mínima de 500 gramas para cima ou para baixo do limite. O aluno-atleta que não comparecer para a pesagem estará automaticamente desclassificado.
12. Para fins de uniforme, será exigido o seguinte:
 - **KIMONO COMPLETO NA COR BRANCA** com faixa correspondente a sua graduação.
 - Chinelo ou sandália.
 - Para o gênero feminino, camiseta na cor branca lisa, sem estampa, de manga curta e gola alta, devendo estar por dentro da calça do kimono.
13. Duração do combate:

Categoria	Duração da luta	Desempate
MIRIM	3 minutos	Golden Score 2 minutos
INFANTIL	3 minutos	Golden Score 2 minutos
INFANTO	4 minutos	Golden Score até que haja vencedor

14. Receberão medalhas os alunos classificados em 1º lugar, 2º lugar, e dois 3ºs lugares.
15. Somente receberá medalha o aluno que efetivamente lutar com um adversário.
16. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO KARATÊ

1. As competições de Karatê nos 30º Jogos Escolares de Gaspar serão regidas pelo sistema da World Karatê Federation (WKF) de arbitragem, organizada pela Associação Hewaikai, filiada à Federação Catarinense de Karatê.
2. As competições serão realizadas nas modalidades de **KATA** (forma) **INDIVIDUAL** e **SHIAI-KUMITE** (combate) **INDIVIDUAL** para cada gênero.
3. Na Reunião Técnica deverão ser confirmados os alunos que representarão a escola.
4. As categorias por idade serão as seguintes

CATEGORIA	IDADE	ANO NASC
MIRIM	10 a 12 anos	2014-2012
INFANTIL	13 e 14 anos	2011-2010
INFANTO	15 a 17 anos	2009-2007

- 4.1 Na modalidade de **SHIAI-KUMITE**, as categorias por faixas serão divididas da seguinte forma:

CATEGORIA	A	B	C
MIRIM	Branca a amarela	Vermelha a laranja	Verde a marrom
INFANTIL	Branca a amarela	Vermelha a laranja	Verde a marrom
INFANTO	Branca a amarela	Vermelha a laranja	Verde a marrom

- 4.2 Na modalidade de **KATA**, as categorias por faixas serão divididas da seguinte forma:

CATEGORIA	A	B
MIRIM	Branca a vermelha	Laranja a marrom
INFANTIL	Branca a vermelha	Laranja a marrom
INFANTO	Branca a vermelha	Laranja a marrom

5. O número de alunos-atletas por Estabelecimento de Ensino é ilimitado por categoria. Caso haja apenas um inscrito, este será remanejado para a categoria mais próxima.
6. Como forma de disputa será utilizada o sistema de eliminatória simples. Os dois atletas que perderem na fase semifinal ficarão na 3ª colocação.
7. As lutas terão a duração de 2 (dois) minutos para a categoria **INFANTO**. Para as categorias **MIRIM** e **INFANTIL** as lutas terão a duração de 1'30. Em caso de empate, será utilizado "SENSHU", caso permaneça o empate será utilizado "HANTEN", conforme a regra oficial da WKF.
8. Para fins de uniforme e equipamento de segurança, será observado o seguinte:
 - Kimono completo na cor branca.
Obs.: A coordenação da modalidade pode optar em dispensar a utilização do kimono em casos específicos.
 - Faixa **AKA (Vermelho)** e **AO (azul)** serão fornecidas pela organização.
 - Equipamento de segurança específico:
 - ✓ Luvas (obrigatório) serão fornecidas pela organização.
 - ✓ Protetor bucal de responsabilidade de cada aluno-atleta. Obrigatório para a categoria Infante. Obrigatório para quem tiver aparelho ortodôntico.
 - No gênero masculino os alunos-atletas não poderão usar camiseta por baixo do kimono.
 - No gênero feminino as alunas-atletas deverão utilizar top branco ou camiseta branca por baixo do kimono.
9. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO SKATE

1. A competição de skate será realizada de acordo com as regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Skate (CBSk), referente ao estilo **STREET** e o que dispuser o Regulamento dos 30º Jogos Escolares de Gaspar.
2. É obrigatório o uso de capacete e recomendável o uso de todos os equipamentos de segurança para o atleta.
3. A conferência das carteiras de identificação será feita com os alunos antes de suas baterias.
4. O início das baterias será após a chamada pelo locutor da modalidade e será controlado pelo relógio do coordenador. Se após a terceira chamada o aluno não comparecer à pista será desclassificado.
5. Todos os alunos deverão liberar a área da competição ao término de sua bateria.
6. Todas as categorias terão 10 minutos para aquecimento antes de suas respectivas baterias.
7. Serão duas fases: a eliminatória e a final.
8. Na fase eliminatória o atleta dará 1 volta de 1 minuto e 2 voltas de 1 minuto na fase final.
9. Somente poderão permanecer na área de competição os alunos que estiverem participando efetivamente das disputas, arbitragem e organização do evento.
10. Classificação:
 - a) Serão somadas as notas julgadas pelos 3 árbitros da modalidade e as notas para todas as categorias serão de 0 a 10.
 - b) As 10 maiores somatórias de cada categoria serão classificadas para a fase final que definirá as 8 melhores colocações.
 - c) Somente os 8 primeiros colocados de cada categoria terão os seus resultados e suas notas divulgadas.
11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será regida pelas regras oficiais da ITTF – Federação Internacional de Tênis de Mesa e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 30º Jogos Escolares de Gaspar.
2. A competição de tênis de mesa será **INDIVIDUAL**.
3. Os jogos serão disputados em 2 sets vencedores.
4. A raquete utilizada na competição deverá seguir as especificações da ITTF ou autorizadas pela Coordenação da Modalidade.
5. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:
 - Vitória: 2 pontos
 - Derrota: 1 ponto
6. Ocorrendo empate na fase de classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Confronto direto
 - b. Sets average
 - c. Pontos average
 - d. Sorteio

Obs.: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.
7. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO VÔLEI DE PRAIA

1. A competição de vôlei de praia será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Voleibol e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 30º Jogos Escolares de Gaspar.
2. A competição será realizada somente nas categorias INFANTIL e INFANTO.
3. Poderão participar uma dupla por gênero e categoria, com 2 a 3 alunos-atletas por Estabelecimento de Ensino.
4. Em cada set poderá haver apenas uma substituição, com exceção no caso de contusão, que nesse caso o atleta contundido não poderá mais retornar ao jogo.
5. O sistema de disputa será definido após a confirmação do número de participantes.
6. A altura da rede será de:

GÊNERO	INFANTIL	INFANTO
Masculino	2,30 m	2,38 m
Feminino	2,15 m	2,20 m

8. O sistema de desempate adotado nas fases classificatórias, semifinais ou finais em que for decidido pelo sistema de rodízio, aplica-se o seguinte:
 - a) Confronto direto (duas equipes)
 - b) Sets average
 - c) Pontos average
 - d) Sorteio

Obs.: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.
9. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:
 - Vitória: 2 (dois) pontos
 - Derrota: 1 (um) ponto

10. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO DO VOLEIBOL

1. A competição de voleibol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Voleibol e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 30º Jogos Escolares de Gaspar.
2. Na categoria **MIRIM** deverá ser obedecido:
 - O saque por baixo.
 - O Sistema de Jogo será 6x0 (sem infiltrações e sem trocas, com levantamento na posição 3).
 - Levantamentos pelos demais atletas, excetuando o levantador (posição 3), só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
 - Não poderá haver ataque do fundo em suspensão.
4. Todas as partidas serão disputadas em 2 sets vencedores.
5. As equipes somente poderão utilizar o JOGADOR LÍBERO na categoria INFANTO.
6. A altura da rede em cada categoria e gênero será:

GÊNERO	MIRIM	INFANTIL	INFANTO
Masculino	2,10 m	2,30 m	2,38 m
Feminino	2,05 m	2,15 m	2,20 m
7. Somente haverá aquecimento das equipes caso haja disponibilidade de tempo na programação.
8. O sistema de desempate adotado nas fases classificatórias, semifinais ou finais em que for decidido pelo sistema de rodízio, aplica-se o seguinte:
 - a) Confronto direto (duas equipes)
 - b) Sets average
 - c) Pontos average
 - d) Sorteio

Obs.: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.
9. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:
 - Vitória: 2 (dois) pontos
 - Derrota: 1 (um) ponto
17. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade após consulta à Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO TÉCNICO DO XADREZ

1. A competição de xadrez nos 30º Jogos Escolares de Gaspar será realizada de acordo com as regras internacionais da FIDE e pelo que dispuser este Regulamento.
2. A competição de xadrez será disputada apenas na categoria **INDIVIDUAL**.
3. A Reunião Técnica específica para a modalidade será realizada 30 minutos antes da competição para confirmação dos alunos-atletas das categorias e sorteio.
4. É proibido aos enxadristas portar aparelho de telefone celular durante as disputas das partidas. O enxadrista que infringir este item perderá a partida.
5. A prova disputada será xadrez na categoria individual e convencional pensado, sendo que o **tempo de jogo será de 20 minutos para cada partida**.
6. **As partidas iniciarão sem relógio.** Caso ao final do tempo regulamentar não haja um vencedor, o árbitro colocará relógios com o tempo de 5 minutos para cada jogador para que haja o desempate.
Obs.: Conforme decisão em reunião técnica com os professores participantes em 11/06/24, em 2025 será utilizado o relógio para as disputas das partidas de xadrez.
7. O não comparecimento de qualquer enxadrista até 5 minutos após a autorização de seu início implicará na perda da partida por WxO, sendo atribuído ao seu adversário 1 ponto. Essa desclassificação não impossibilita a continuidade da participação na rodada subsequente. Entretanto, na reincidência o aluno-atleta faltante será eliminado da competição.
8. A anotação em súmula será facultativa e é de responsabilidade de cada aluno-atleta portar a súmula e a caneta para anotação.
9. Em caso de dúvida dos enxadristas durante as partidas, os mesmos devem levantar a mão e aguardar a presença do árbitro.
10. O empareiramento dos enxadristas será feito por sorteio eletrônico.
11. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica.
12. No sistema suíço de empareiramento o aluno-atleta que ficar BYE deverá comparecer e apresentar seu documento de identificação para ganhar os pontos.
13. Em caso de número ímpar de participantes no sistema suíço de empareiramento, o aluno-atleta que ficar BYE ganhará 1 ponto.
14. A conferência das carteiras de identificação será feita com os jogadores sentados em seus respectivos locais.
15. A contagem de pontos será sempre individual:
 - Vitória: 1 (um) ponto
 - Empate: 0,5 (meio) ponto
 - Derrota: 0 (zero) ponto
16. Para efeito de classificação final, serão usados os seguintes critérios (podem ser alterados conforme sistema de jogo adotado):
 - **Sistema Schuring:**
 - a) Confronto direto
 - b) Sonnerborg-Berger (porcentagem referente à pontuação dos adversários)
 - **Sistema Suíço:**
 - a) Confronto direto
 - b) Milésimos medianos (é a soma da pontuação dos adversários tirando o maior e o menor)
 - c) Milésimos totais (é a soma da pontuação dos adversários)
17. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua Augusto Beduschi, 87 - Centro

(47) 3091-2030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 128, Centro

(47) 3091-2200

jogoscolaresdegaspar@gmail.com